



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/16**

**Processo Administrativo nº 14/10/59169**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Contratação Direta nº 02/15

**Termo de Contrato nº 06/15**

**Objeto:** Contratação de serviço de especificação, desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, treinamento em sistemas e sítios de internet, gerenciamento de projetos e demais atividades relacionadas ao ciclo de desenvolvimento de sistemas, bem como análise de viabilidade técnica para implantação de sistemas contratados de terceiros pela PMC.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.197.859/0001-69 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 24 (três) meses, a partir de 05/01/16.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 56.520.000,00 (cinquenta e seis milhões quinhentos e vinte mil reais).

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas estimadas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta de verba própria, das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2016, que serão indicadas quando da abertura do orçamento, e serão rateadas entre as





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Secretarias de acordo com os serviços prestados e apurados mensalmente.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de janeiro de 2016

  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

   
**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.**

FABIO DAGAN

R.G. 14.209.254-X

CPF: 086.839.548-03

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

MARCIO FORMOSA CORREA RICARDO

R.G. 10.455.923-8

CPF: 049.334.398-35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 14/10/59169

**Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Informática de Municípios Associados S.A. - IMA

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 02/15

**Termo de Contrato** n.º 06/15

**Termo de Aditamento** n.º 009/16

**Objeto:** Contratação de serviço de especificação, desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, treinamento em sistemas e sítios de internet, gerenciamento de projetos e demais atividades relacionadas ao ciclo de desenvolvimento de sistemas, bem como análise de viabilidade técnica para implantação de sistemas contratados de terceiros pela PMC.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de janeiro de 2016

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

michel.af@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.**

Representante Legal:

FABIO PAGANI

RG 14.209.254-X

CPF: 086.839.548-03

RG n.º

CPF n.º

MARLIO FERNANDES CURETA RICHARDI

RG: 10.455.923.0

CPF: 049.784.398.35

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

